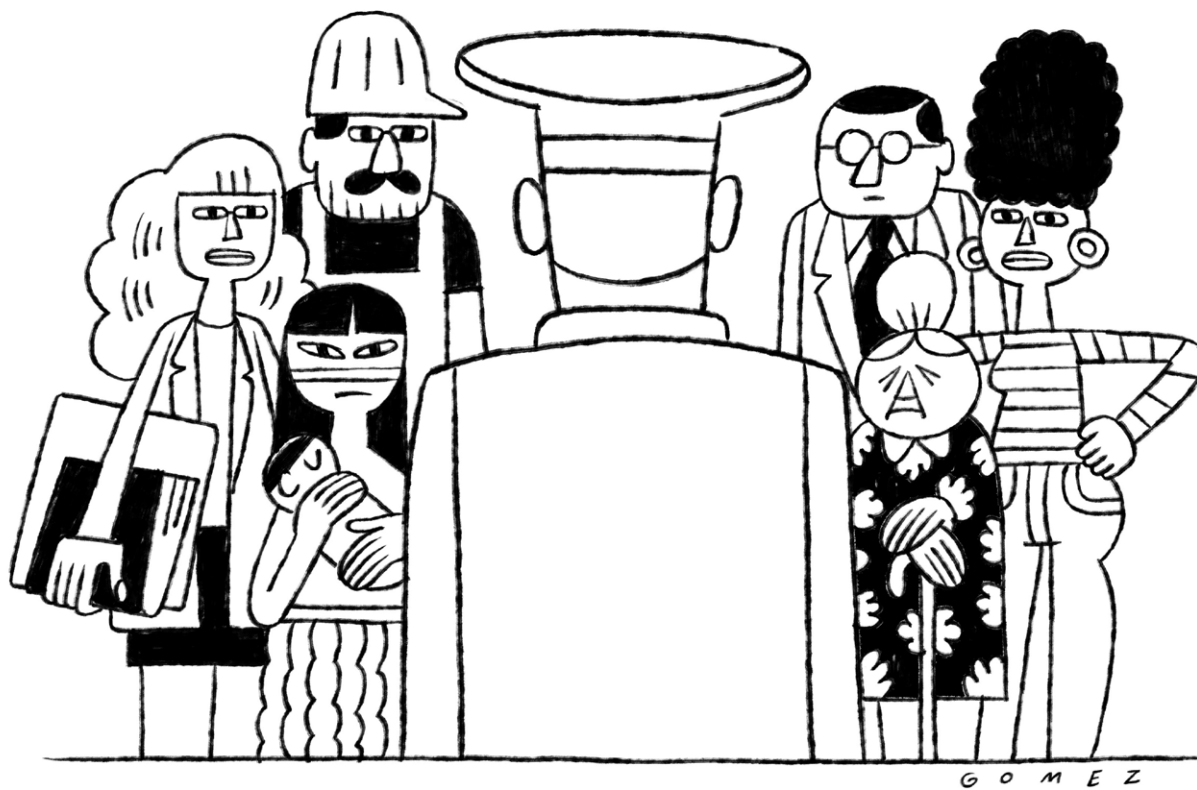


O lugar das Forças Armadas

» SACHA CALMON
Advogado



Fernando Exman, Renan Truffi e Andrea Jubé publicaram interessante assunto. “Foi feito o necessário. E foi feito ligeiro.” Assim justificou uma alta fonte do governo a decisão de que fosse substituído o comandante do Exército apenas três semanas depois de iniciado o terceiro mandato do presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

A saída foi anunciada num sábado pelo ministro da Defesa, José Múcio Monteiro, depois de um dia de tensão no governo e na caserna. Em um rápido pronunciamento, Múcio reconheceu uma “fratura no nível de confiança” nas relações com o então comandante do Exército,

general Júlio César de Arruda, e formalizou a demissão do oficial e a nomeação do general Tomás Miguel Ribeiro Paiva para o posto.

Ao falar à imprensa, Múcio citou alguns dos fatores que levaram à demissão de Arruda. “Depois dos episódios, a questão dos acampamentos, do dia 8 de janeiro, as relações com o comando Exército sofreram uma fratura.”

A decisão também decorre da resistência de Arruda em suspender a nomeação do tenente-coronel do Exército Mauro Cesar Barbosa Cid para comandar o 1º Batalhão de Ações e Comandos (BAC), que faz parte do prestigiado Comando de Operações Especiais, com sede em Goiânia (GO), considerado uma “tropa de elite” da força terrestre. Conhecido como coronel Cid, o oficial foi ajudante de ordens do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) e está sendo investigado por um suposto “caixa dois” com o cartão corporativo da Presidência, segundo a imprensa.

Segundo a apuração da Polícia Federal, o militar teria feito saques com o cartão corporativo da Presidência, e feito pagamentos de contas pessoais da família de Bolsonaro com esses recursos. Uma investigação mira o pagamento de fatura de um cartão de crédito emitida em nome de uma amiga da ex-primeira-dama Michelle Bolsonaro... Para integrantes do primeiro escalão do governo, o que definiu o destino de Arruda foi o que consideram falta de compromisso em tomar as providências esperadas pelo comandante supremo das Forças Armadas, o presidente Lula.

Na sexta-feira, circulou nas redes sociais um vídeo em que o general Tomás Paiva orientou os soldados a respeitarem o resultado das urnas. A mensagem se deu durante uma cerimônia militar com as tropas. “Vamos continuar garantindo a nossa democracia, porque a democracia pressupõe liberdade e garantias individuais e públicas. E é o regime do povo, de alternância de poder. É o voto. E, quando a gente vota, tem de respeitar o resultado da urna”, disse o general, em recado que agradou o governo. Ele ingressou na carreira militar em 1975 e seu mais recente posto foi o de comandante militar do Sudeste, cargo que assumiu em 2021. Corpo militar estratégico no lugar principal do país.

O oficial atuou na missão do Exército no Haiti como subcomandante do Batalhão de Infantaria de Força de Paz e como comandante da Força de Pacificação da Operação Arcanjo VI, no Complexo da Penha e do Alemão, no Rio de Janeiro (RJ), em 2012. Já comandou o Batalhão da Guarda Presidencial e foi ajudante de ordens do presidente Fernando Henrique Cardoso. Também chefiou o Gabinete do Comandante do Exército em Brasília, quando o general Villas Bôas comandou a Força.

A iniciativa de criar uma “guarda presidencial” sob o comando imediato do chefe da nação é de inspiração dos Estados Unidos e, mais remotamente, vem da guarda pretoriana dos Césares romanos. O Ministro Flávio Dino está com o projeto de lei pronto, tendo em vista os recentes acontecimentos em Brasília e noutras

capitais, o que não ocorria desde 1985 com o fim da ditadura militar por obra de Tancredo Neves, após o ciclo de generais-ditadores indicados pela cúpula do Exército, e que foram Castelo Branco, Costa e Silva, Emílio Médici, Ernesto Geisel e João Figueredo (21 anos de ditadura, em que o povo não votou para presidente do Brasil).

A ditadura caiu de podre com o povo nas ruas do país exigindo eleições diretas em passeatas gigantes. Alguns oficiais do Exército, ao que parece, querem reviver, contra a Constituição e o povo, esse período obscuro de nossa história. Não é, contudo, o desejo das Forças Armadas. Trata-se de uma minoria é bom que se diga. Sugere reflexão o dilema em que se meteria se por acaso o Exército tomasse o poder pela força.

A primeira consequência seria suscitar uma luta interna no interior da mais importante força armada da República (ambição de pessoas e grupos). A segunda seria o isolamento de um governo ilegítimo nos círculos internacionais a começar pelos Estados Unidos. A terceira seria atrair para a força terrestre todas as tarefas governamentais e para as quais não foram preparadas. Durante o governo dos militares (1964 a 1985), o desgaste foi tão grande que levou à sua natural extinção. O Congresso em vez de eleger Maluf, indicado pela cúpula militar, elegeu Tancredo Neves, que, infelizmente, morreu, sendo substituído por José Sarney, seu vice-presidente, que iniciou a atual República democrática, e as eleições periódicas de civis.

Democracia e pleno exercício do mandato eletivo em respeito à vontade popular

» RODRIGO QUEIROGA
Advogado e mestre em direito constitucional

Brasil é um país pacífico, sem guerra e sem conflitos com grupos extremistas. No último dia 8 de janeiro, a população brasileira e, principalmente, a brasileira assistiu a grupos extremistas, de outras localidades do nosso território, depredarem e invadirem os prédios do Congresso Nacional, do Palácio do Planalto e do Supremo Tribunal Federal, estruturas nas quais funcionam os nossos poderes Legislativo, Executivo e Judiciário e, sobretudo, emblemas da nossa democracia. Em decorrência dos ataques vândalos, houve o afastamento de Ibaneis Rocha do cargo de governador do Distrito Federal, com a justificativa de que a medida era necessária para apurar eventuais omissões na função de autoridade máxima do Distrito Federal.

Os eventos criminosos ocorridos em Brasília são, de fato, graves, inaceitáveis e repugnantes, pois feriram a história da nossa nação e do nosso povo que tanto lutou para recuperar a força das instituições democráticas. Contudo, apesar da gravidade do episódio, medidas extremas — como é o caso do afastamento do chefe do Executivo local — devem ser sempre embasadas por provas irrefutáveis e cabais que indiquem claramente a existência de uma conduta dolosa ou omissiva. Porém, nesse caso, não restou demonstrada omissão ou dolo por parte do governador do DF.

O afastamento do chefe do Executivo local e a consequente suspensão liminar de seu mandato eletivo simbolizam um cenário de insegurança jurídica, de enfraquecimento da democracia e, principalmente, de desrespeito à vontade política do povo. Em casos semelhantes, o Poder Judiciário afirma que se trata de verdadeiro conflito de valores: se, por um lado, os agentes públicos devem ser investigados para apurar eventual dolo ou

omissão em sua conduta; por outro viés, a vontade popular e o voto dos cidadãos devem ser respeitados, pois se tratam de premissas máximas da nossa Constituição Federal.

Não podemos esquecer que o governador foi eleito democraticamente, ainda em primeiro turno, para um mandato eletivo de quatro anos, ou seja, o afastamento do chefe do Executivo local prejudica os próprios cidadãos brasileiros que, dia após dia, não têm o exercício do seu legítimo representante. Nesse sentido, cada dia sem o pleno exercício do mandato eletivo afeta a população brasileira, com um flagrante risco de dano irreparável, uma vez que a vontade popular, expressa nas urnas, não está sendo respeitada nem exercida e não há possibilidade de restaurar os dias transcorridos fora do mandato.

Além da soberania popular ter sido enfraquecida, ressalta a vulnerabilidade dos partidos políticos, na medida que seus representantes partidários não exercem integralmente o mandato. Passaram-se mais de 30 dias desde o afastamento do governador e, até o presente momento, não existem provas robustas e cabais capazes de demonstrar, minimamente, o envolvimento de Ibaneis nos ataques criminosos do dia 8 de janeiro. Muito pelo contrário, o relatório das investigações da Polícia Federal aponta que não houve omissão ou conivência por parte do chefe do Executivo local.

Na investigação, foi esclarecido que o governador fez e recebeu 36 ligações telefônicas entre os dias 7 e 8 de janeiro, fazendo contatos constantes com a vice-governadora; com o então secretário-executivo de Segurança Pública do DF; com o ministro da Defesa; com os presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal; e com o ministro da Justiça. Em seu depoimento, Ibaneis afirma que foi totalmente

surpreendido com o rumo dos acontecimentos: a seu ver, uma manifestação, inicialmente pacífica, tornou-se, subitamente, uma cena de terror com depredações e violência.

Em conclusão, o relatório da Polícia Federal aponta que, pelas provas coletadas e devidamente analisadas, não houve omissão por parte de Ibaneis Rocha, isto é, o governador não omitiu informações às autoridades de segurança pública e não impediu a repressão do avanço dos manifestantes durante os atos de invasão e vandalismo.

Desde o início, o afastamento do governador não possuía nenhum respaldo legal, pois inexistiam provas robustas capazes de indicar uma conduta dolosa ou omissiva de sua parte. Agora, o cenário é ainda mais grave porque existem provas que demonstram a ausência de responsabilidade do chefe do Executivo local nos acontecimentos criminosos do dia 8 de janeiro. Ou seja, caso Ibaneis permaneça afastado do cargo, estaremos diante de uma injustiça sem precedentes.

Nessa conjuntura, a Suprema Corte assevera que “o afastamento cautelar do agente de seu cargo somente se legitima como medida excepcional, quando for manifesta sua indispensabilidade, em respeito à prevalência da soberania popular”. Portanto, para que não configure um ato antidemocrático, deve-se garantir o pleno exercício do mandato eletivo, como forma de privilegiar a vontade popular e proteger os direitos políticos dos próprios cidadãos, os quais elegem um candidato e esperam o exercício integral de seu mandato. E que os atos criminosos praticados em 8 de janeiro sejam devidamente apurados, em obediência ao princípio constitucional do devido processo legal, e punidos na conformidade da nossa lei.

Visto, lido e ouvido

Desde 1960

Circe Cunha (interina) // circecunha.df@dabr.com.br

Prisioneiros de consciência

Em democracias verdadeiramente maduras, as instituições do Estado jamais se prestam a perseguir opositores do governo de plantão, com base em opções ideológicas. Nessas democracias autênticas, o Estado e todas as suas instituições são infensas as etéreas fumaças de matizes ideológicos. Predileções ou cores partidárias são válidas nos limites dos partidos e jamais devem contaminar o Estado e sua máquina. Primeiro, porque é esse o desejo dos cidadãos de bem. Segundo, é preciso lembrar que o custeio da máquina pública é feito pelos pagadores de impostos, que, na sua imensa maioria, querem ver os políticos e suas preferências momentâneas longe, muitas léguas, de tudo que é público.

O problema aqui é fazer valer esse modelo de equidistância do Estado, num país, histórico e culturalmente, patrimonialista, em que as relações interpessoais e consanguíneas penetram e contaminam toda a estrutura da máquina pública. A persistir nesse modelo de República às avessas, o que a população brasileira pode esperar para o futuro *ad infinitum* é ser governada alternadamente por clãs oligárquicos que usam e abusam dos mecanismos do Estado para perseguir ou mesmo eliminar opositores, tornando o caminho dos cofres aplainados e livres para seus correligionários.

Nada do que foi dito acima é novidade para ninguém, o que tornam as coisas ainda piores, já que muitos passam a acreditar que é esse o modelo que estamos fadados a seguir e a aturar e que, em última análise, decorre, diretamente, de nossas próprias escolhas diante do altar das urnas eletrônicas. Não há salvação à vista, frente a um Estado ditópico, pronto a desconstruir e reverter, diante de todos, o que vem a ser Estado democrático de direito. Ainda mais quando forças de toda a ordem, que poderiam estar ao lado dos cidadãos, se rendem às benesses do governo, ajudando o sistema a parecer aquilo que não é de fato.

São bilhões e bilhões de reais que fluem das mãos dos cidadãos, diretamente para manter o status quo, azeitando e mantendo atuante a odiosa máquina de moer opositores. Somos, nesse caso, todos cúmplices, mantendo vivo um sistema que visa nos manter num silêncio sepulcral.

Essas digressões, feitas tangencialmente à nossa realidade, nesses momentos de penumbra, vêm a propósito do esquecimento ou para usar uma linguagem mais atual, do cancelamento a que estão submetidas centenas de pessoas, na sua maioria gente idosa, presas sem acusação formal ou acesso aos seus processos na Justiça, todas elas acusadas de crimes vagos e sem previsão no ordenamento jurídico. Tachadas de terroristas e outros epônimos a estampar manchetes e que, agora, jazem em condições sub-humanas por conta de uma máquina pública transformada em fuzil e municada por projéteis ideológicos, prontas para aniquilar opositores. É disto que se trata, mesmo que a tarja preta tente esconder de todos. São prisioneiros de consciência, mesmo que digam o contrário.

» A frase que foi pronunciada

“A verdade é que este tipo de ditadura, sendo essencialmente antidemocrática, tem de recorrer a formas pseudodemocráticas para se legitimar, mas também, e isso é o que importa, pela sua real convicção de representar o povo, o verdadeiro, pessoas legítimas, que se definem pelo poder através de critérios raciais, políticos ou culturais.”

José Maria Faraldo, *Redes de terror: a polícia secreta comunista e seu legado*

Quase três mil

» Se alguns acham que para cumprir os deveres com o cidadão é difícil, o Estado mal gerido sofre muito mais. Depois de registrar matrículas de alunos que precisam de apoio durante as aulas por portarem alguma deficiência, a Secretaria de Educação está às voltas para contratar concursados e conchamar a presença de voluntários.

Entendido

» *Vida Viva* — histórias de um advogado, de José Alberto Couto Maciel é um desses livros de cabeceira que se tem para conversar lendo. Cada vez que é aberto, chama a atenção para detalhes. “Na prática, muitas vezes, se ganha o processo porque se tem razão, porque fez um excelente trabalho; outras vezes, por esses mesmos motivos, se perde. É que o lado humano importa muito mais do que o direito. Parece-me que o direito tem sempre duas caras, e qualquer das duas vale quando transitado em julgado.”

Acidente

» Cloreto de vinila é o nome da substância tóxica que vazou do trem descarrilado em Ohio, nos Estados Unidos. O caso é tão grave que os moradores não querem voltar a suas casas. Os depósitos são de estarrecer.

» História de Brasília

Atrás do Bloco 2 do Iapfes (304), estão jogando entulho para encobrir a lama. A superquadra não pode ser urbanizada porque construíram as casas de alvenaria onde deveria ser jardim. (Publicada em 17/3/1962)